

DECRETO Nº 044/2022, DE 28 de junho de 2022.

"Retifica o Decreto 41/2022 em razão de erros materiais na individualização do lote objeto de declaração de interesse público para fins de desapropriação".

HÉRICLES GEORGE FEITOSA, Prefeito do Município de Barro, Estado do Ceará, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 108, inciso XII, e artigo 123, I, a) da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando, a necessidade de retificação do decreto anterior para fins de correta individualização do bem;

Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim;

Considerando, o interesse público e social para fins de construção de uma areninha de desportos e disponibilidade orçamentária para pagamento das futuras indenizações, nos termos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do decreto 41/2022 para onde se lê : Como início da descrição deste perímetro tem-se o vértice **P01**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.221.106m e E 524.150m; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com o terreno da **SRA. SOCORRO FEITOSA ALMEIDA** com azimute de 97°52'04" por uma distância de 50,00m até o vértice **P02**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.221.099m e E 524.200m; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com o terreno da **SRA. MARIA VANDA EDNA FEITOSA** com azimute de 193°17'13" por uma distância de 46,23m até o vértice **P03**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.221.054m e E 524.189m; deste segue **AO OESTE**, confrontando - se com o terreno da **SRA. MARIA LAERTE FEITOSA SOUZA** com azimute de 277°52'04" por uma distância de 50,00m até o vértice **P04**, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.221.061 m e E 524.140m; deste segue **AO NORTE**, confrontando - se com

AVENIDA MANOEL CARDOSO DOS SANTOS com azimute de $13^{\circ}17'13''$ por uma distância de 46,23m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. (Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.) **LEIA-SE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas UTM/UPS (Zona 24) N 9.221.106 m e E 524.150m; deste segue AO LESTE, confrontando - se com o terreno da SRA. MARIA VANDA EDNA FEITOSA com azimute de $97^{\circ}52'04''$ por uma distância de 50,00m até o vértice P02, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.221.099m e E 524.200m; deste segue AO SUL, confrontando - se com o terreno do SRA. MARIA LAERTE FEITOSA SOUZA com azimute de $193^{\circ}17'13''$ por uma distância de 46,23m até o vértice P03, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.221.054m e E 524.189m; deste segue AO OESTE, confrontando - se com a AVENIDA MANOEL CARDOSO DOS SANTOS com azimute de $277^{\circ}52'04''$ por uma distância de 50,00m até o vértice P04, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.221.061 m e E 524.140m; deste segue AO NORTE, confrontando - se com SRA. SOCORRO FEITOSA ALMEIDA com azimute de $13^{\circ}17'13''$ por uma distância de 46,23m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos 28 de junho de 2022.



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL